



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 31 de julho de 2025 às 11:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7453766: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL 002-2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7453766>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2025, PARA CONTAGEM DE VOTOS REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES, HOMOLOGAÇÃO DE COOPERAÇÕES, APROVAÇÃO DA METODOLOGIA E RATEIO, APROVAÇÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS, APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se de forma virtual na plataforma TEAMS, conforme link disponibilizado no Edital de Convocação, Sra. Luci Peretti, Prefeita do Município de Iomerê e Presidente do CINCATARINA, Sr. Luiz Fernando Raldi, Diretor Financeiro do CINCATARINA, Sr. Mauro Marcelo Cizeski, Diretor Administrativo do CINCATARINA; Sra. Cilmara Cimadon, Gerente de Atuação Governamental, para realização de reunião para contagem dos votos e expedição da ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que foi realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantiram a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, ato nº 7419937 no dia 21 de julho de 2025, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I. Prestação de contas do CINCATARINA; II. Ratificação e homologação das resoluções; III. Homologação de cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA; IV. Aprovação da metodologia e do Rateio para a Manutenção do CINCATARINA no exercício de 2026; V. Aprovação da tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo consórcio para o exercício de 2026 e VI. Aprovação do Orçamento Anual do Consórcio para o exercício de 2026. O Diretor Financeiro, Luiz Fernando Raldi, agradeceu a presença de todos, informou que a assembleia ocorreu conforme procedimentos previstos no Edital de convocação o qual passou a registrar: Em conformidade com o item “a” do Edital, a votação ocorreu a partir das 08h00min do dia 24 de julho de 2025 até às 23h59min do dia 30 de julho de 2025, através do endereço virtual: <http://assembleiavirtual.cincatarina.sc.gov.br>. No período de votação os prefeitos aptos a votar acessaram a plataforma eletrônica, selecionaram o município o qual representa, e efetuaram sua votação, confirmando seu voto e assinando de forma digital a cédula de votação garantindo a autenticidade da participação. A assembleia geral contou com a participação de 124 (cento e vinte e quatro) Entes da Federação consorciados, sendo que foram recebidos 124 (cento e vinte e quatro) votos com documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020. Iniciou-se a contagem dos votos, sendo dos(as) prefeitos(as): Lucimar Antonio Salmoria do Município de Abdon Batista, Volnei Rodrigues do Município de Agronômica, Giovani Luiz Brandalise do Município de Água Doce, Oscar Barela do Município de Águas de Chapecó, Gilmar Sani do Município de Alfredo Wagner, Adir Flavio Sviderskei do Município de Alto Bela Vista, Moacir Pedro Piovezani do Município de Anchieta, Solange Back do Município de Anitápolis, Ludgero Jasper Junior do Município de Araquari, Luiz Paulo Rodrigues Mendes do Município de Armazém, Antonio Serighelli do Município de Arroio Trinta, Vanderlei Zandonai do Município de Aurora, Evandro Scaini do Município de Balneário Arroio do Silva, Tiago Maciel Baltt do Município de Balneário Piçarras, Eder Luiz Marcon do Município de Bandeirante, Jair Antonio Giumbelli do Município de Belmonte, Pedro Luiz Ostetto do Município de Bom Jardim da Serra, Victor Jose Wietcowsky do Município de Botuverá, Adriano Treinatti do Município de Braço do Trombudo, Andre Vechi do Município de Brusque, Alencar Mendes do Município de Caçador, Eder Picoli do Município de Caibi, Diogo Francisco Alves Maciel do Município de Canelinha, Claudir

Antonio de Bitencourt do Município de Capivari de Baixo, Monalisa Ruaro do Município de Catanduvas, Edi Marcos Antunes de Mello do Município de Caxambu do Sul, Adelar José de Moraes do Município de Cerro Negro, Eugenio Antonio Roling do Município de Chapadão do Lageado, Edilson Massocco do Município de Concórdia, Marta Iône Tozetto do Município de Coronel Freitas, Vagner Espindola Rodrigues do Município de Criciúma, Kleberson Luciano Lima do Município de Curitiba, Bianca Moreira Maran Bertamoni do Município de Dionísio Cerqueira, Ellen Sigrid Schuenke do Município de Dona Emma, Evandro Antonio dos Passos do Município de Entre Rios, Paulo Della Vecchia do Município de Ermo, Lenita Dadalt Fontana do Município de Erval Velho, Dovaldo Palmorio do Município de Formosa do Sul, Wilson Ribeiro Cardoso Junior do Município de Fraiburgo, Ivo José Mazzuco do Município de Frei Rogério, Junior de Abreu Bento do Município de Garopaba, Helio Alberton Junior do Município de Grão-Pará, Luiz Andre Sperotto do Município de Guatambú, Camilo Cezar Minosso Gatti do Município de Ibiam, Duílio Gehrke do Município de Ibirama, Dalvania Pereira Cardoso do Município de Içara, Michell Nunes do Município de Imbituba, Luci Peretti do Município de Iomerê, Michel Nedel Barth do Município de Iporã do Oeste, Nelson Brisola do Município de Ipuçu, Juliano Pozzi Pereira do Município de Irineópolis, Clemor Antonio Battisti do Município de Itá, Ivan Rech do Município de Itaiópolis, Alexandre Gomes Ribas do Município de Itapiranga, Sadi Gomes Ferreira do Município de Jardinópolis, Geovani Lunelli do Município de José Boiteux, Valdelirio Locatelli da Cruz do Município de Jupiá, Hilario Chiamolera do Município de Lacerdópolis, Anderson Elias Bianchi do Município de Lajeado Grande, Agenor Avi do Município de Laurentino, Marcelo Spautz do Município de Lebon Régis, Maicon Scheimann do Município de Leoberto Leal, Rubens Roberto dos Santos do Município de Lontras, Juliano Schneider do Município de Luzerna, Simone Campagnim Zanella do Município de Macieira, Emerson Maas do Município de Mafra, Vinicius Ventura do Município de Maravilha, Mauri Dal Bello do Município de Marema, Moacir Kasmirski do Município de Massaranduba, Danuza Rodrigues do Município de Matos Costa, Elizandro Mainardi do Município de Mondaí, Marciano Mauro Pagliarini do Município de Nova Itaberaba, Naudir Jose Cadore do Município de Novo Horizonte, Claudir Duarte do Município de Ouro, Moacir Mottin do Município de Ouro Verde, Adelmo Luis Braatz do Município de Paial, Sandro Alex Masselai do Município de Palmeira, Neimar Luiz Nervis do Município de Passos Maia, Fernanda Rodrigues Leite do Município de Paulo Lopes, Paulo José Deitos do Município de Peritiba, Rodrigo de Souza do Município de Petrolândia, Alessandro Beltrame do Município de Pinhalzinho, Vanderlei Weber do Município de Piratuba, Evandro Cleber Bet do Município de Planalto Alegre, Rafael Ramthun do Município de Pomerode, Adenir Freitas do Município de Ponte Serrada, Rafael Neitzke Tambozi do Município de Pouso Redondo, Neiva Kleemann Toniolo do Município de Presidente Castello Branco, Jimmi Leske do Município de Presidente Nereu, Tiago Schutz do Município de Rancho Queimado, Gilvane Aparecida de Moraes do Município de Rio das Antas, Manoel Arisoli Pereira do Município de Rio do Sul, Jorge Luiz Stolf do Município de Rio dos Cedros, Lindomar Ballmann do Município de Rio Fortuna, Anadir Koch Belli do Município de Salete, Clovis Lazarotto do Município de Santa Helena, Siuzete Vandresen Baumann do Município de Santa Rosa de Lima, Almides Roberg Silva da Rosa do Município de Santa Rosa do Sul, Dalvir Luiz Ludwig do Município de São Bernardino, Saulo Buss do Município de São Bonifácio, Godofredo Gomes Moreira Filho do Município de São Francisco do Sul, Sergio Luis Theisen do Município de São João do Oeste, Agostinho Assis Menegatti do Município de São Lourenço do Oeste, Anelise Wiemes do Município de São Martinho, Jair Bridaroli do Município de Schroeder, Gilberto de Moraes Gonçalves do Município de Seara, Rafael Marin do Município de Serra Alta, Aristides Eloi Valentini do Município de Taió, Aldair Biasiolo do Município de Tangará, Maickon Campos Sgrott do Município de Tijucas,

Vilmar Maffioletto do Município de Timbé do Sul, Ari José Galeski do Município de Timbó Grande, Ana Claudia da Silveira Quege do Município de Três Barras, Veronica Brustolim Narita do Município de Treze Tílias, Marlon Goede do Município de Trombudo Central, Marino Jose Frey do Município de Tunápolis, Everaldo Luis Casonatto do Município de União do Oeste, Leandro de Souza Corrêa do Município de Urubici, Amarildo Paglia do Município de Vargeão, Laercio da Cruz do Município de Vidal Ramos, Wilmar Carelli do Município de Videira, Marcelo Darolt do Município de Vitor Meireles, Oscar Martarello do Município de Xanxerê e Rosane Antunes Pires Infeld do Município de Zortéa, todos considerados votos válidos. Procedeu-se a apuração dos votos sendo: item I - Prestação de Contas do CINCATARINA, recebeu 124 votos de aprovação, portanto sendo aprovada a prestação de contas do 1º e 2º Trimestre de 2025, referente ao item II - Ratificação e Homologação de resoluções, recebeu 124 votos de aprovação, portanto sendo Ratificadas/Homologadas as resoluções 29 até 186/2025, referente ao item III. Homologação de cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA, recebeu 124 votos de aprovação, portanto sendo Homologada as cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA, sendo as cooperações nº 11 até nº 14 de 2024 e nº 01 até nº 08 de 2025, referente ao item IV. Aprovação da metodologia e do Rateio para o Manutenção do CINCATARINA no exercício de 2026, recebeu 124 votos de aprovação, portanto sendo aprovada a Metodologia e o Rateio para o Manutenção do CINCATARINA no exercício de 2026; referente ao item V. Aprovação da tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo consórcio para o exercício de 2026, recebeu 124 votos de aprovação, portanto sendo aprovada a tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo consórcio para o exercício de 2026; referente ao item VI. Aprovação do Orçamento Anual do Consórcio para o exercício de 2026, recebeu 124 votos de aprovação, portanto sendo aprovado o Orçamento Anual do Consórcio para o exercício de 2026. Encerrada a contagem de votos o Sr. Luiz Fernando Raldi deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, Sra. Luci Peretti agradeceu pelo trabalho e enfatizou da votação a qual conseguiu um bom número de votantes e todos os itens com aprovação unanime dos participantes. Luiz Fernando Raldi agradeceu a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado solicitou que as cédulas de votação bem como os materiais disponibilizados para votação sejam adicionados ao sistema de Gerenciamento de processos eletrônicos e-CIGA, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações decorrentes da Assembleia. Ato contínuo deu por encerrada a sessão, determinando a mim, Mauro Marcelo Cizeski, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do consórcio público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Mauro Marcelo Cizeski, e pelos demais presentes, como sinal de sua aprovação. Florianópolis (SC), 31 de julho de 2025. Era o que continha em dita ata que será arquivada no sistema de Gerenciamento de processos eletrônicos e-CIGA.

LUCI PERETTIPrefeita de
Iomerê**LUIZ FERNANDO RALDI**Diretor Financeiro
CINCATARINA**CILMARA CIMADON**Gerente de Atuação Governamental
CINCATARINA**MAURO MARCELO CIZESKI**Diretor Administrativo
CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020